

**ANÁLISE DA EFETIVIDADE LEGAL DAS POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA ESTUDANTES
NEGROS/AS NA PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM MATO GROSSO DO SUL (2016-2021)**

Rogério de Andrade

Reinaldo dos Santos

PPG-EDUCAÇÃO/CAPES – Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD);

PPG-EDUCAÇÃO/UFGD – Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD);

Contato: rogerioandrade@ufgd.edu.br

Contato: reinaldosantos@ufgd.edu.br

A pesquisa em andamento, desenvolvida em estágio de pós-doutorado, analisa a efetividade legal da aplicação da norma, utilizando, para tanto, aspectos da Educação, Sociologia, Filosofia Jurídica e Ciências Jurídicas para verificar o processo inicial de inclusão de negros/as nos programas de pós-graduação, strictu sensu no Mato Grosso do Sul. O presente trabalho traz em seus objetivos específicos: a) analisar limitações relacionadas a segmentação ou não de cotas étnico-raciais na efetividade das resoluções dos colegiados da universidade e das decisões da Coordenação do Programa de Pós-Graduação; b) dimensionar a evolução de quantitativo do número de ingressantes por cotas nos programas de pós-graduação, por segmento social/étnico-racial; e c) apontar mecanismos de distorção e efeitos da segmentação das vagas por cotas nos cursos de pós-graduação presencial das universidades federais e Estadual do Mato Grosso do Sul. A metodologia foi estruturada em: 1) levantamento bibliográfico sobre a temática em estudo; 2) levantamento dos cursos de pós-graduação strictu sensu (acadêmicos) a partir dos Sites institucionais das universidades públicas de ensino superior do Mato Grosso do Sul, . 3) classificação dos cursos de pós-graduação encontrados nos sites das Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES). Os critérios utilizados para

seleção da amostra dos programas de pós-graduação por instituição foram: 1) Garantia da representação das três IPES na amostragem; 2) programas que atendam ao mestrado e doutorado; 3) Maior frequência na oferta de cursos na grande área do conhecimento; 4) antiguidade do curso da mesma instituição. Na fase de seleção dos programas foram encontradas sete áreas do conhecimento com programas que oferecem cursos de mestrado e doutorado. Foram selecionados nove cursos, definidos da seguinte forma, Mestrado e Doutorado: Ciências Exatas e da Terra; Curso de Química (UFMS); Ciência da Computação (UFMS). Ciências Humanas: História (UFGD). Ciências Agrárias: Agronomia (UFGD); Agronomia: produção vegetal (UEMS). Ciências da Saúde: Enfermagem (UFMS). Ciências Sociais Aplicadas: Recursos Naturais (UEMS). Ciências Biológicas: Ecologia e Conservação (UFMS). Linguística, Letras e Artes: Estudos de Linguagem (UFMS). Em Mato Grosso do Sul, as três universidades públicas têm utilizado dos órgãos colegiados para a elaboração de normas e percentuais de cotas (UFGD, 2017, Res.176, CEPEC; UEMS, 2018, Res. 231, CPPG/CEPE e 2015, CEPE/UEMS; e 2019, UFMS, Res.167) para inclusão de negros/as, entre outras representações, nos programas de pós-graduação. Nos processos seletivos da UFMS e UEMS existe a obrigatoriedade da heteroidentificação da autodeclaração do candidato. Diante das investigações realizadas, no âmbito da efetividade da política de cotas, considera-se que houve um avanço em pesquisas realizadas no ensino superior, porém, os estudos sobre a pós-graduação são incipientes (VENTURINI (2021)). Portanto, a presente pesquisa se apresenta relevante para o aperfeiçoamento de propostas inclusivas na pós-graduação.

Pesquisa com bolsa de pós-doutorado da FUNDECT.